



Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

ANO IV, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023

Edição Nº 472 | 4 PÁGINAS

Instituído pela Lei Municipal nº 064/2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 059/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023. 1

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2023 1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO E SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023. 1

EDITAL Nº 003/2023/CMDCA, DE 05 DE JUNHO DE 2023. 2

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 059/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre Exoneração do Digitador, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 008/2017, com alteração dada pelas Leis Municipais nº 043/2018, nº 051/2019 e nº 065/2020 e as Leis Municipais nº 063/2014 e nº 058/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. LUCAS DA SILVA LEAL, inscrito no CPF sob nº 068.165.901-71, do Cargo de Comissionado de Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, ao Primeiro(01) dia do mês de Junho (06) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2023; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO - TO, inscrito no CNPJ nº 25.086.828/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA; e CONTRATADA: JR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 33.086.828/0001-35, com sede na Avenida Imperatriz, Centro, Imperatriz – MA. Objeto: Contratação de empresa para locação de plataforma 360º e divulgação nas redes sociais, destinado as comemorações do Aniversário da cidade de Sampaio – TO; Valor do contrato: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Vigência: o contrato terá vigência de 30 de maio de 2023 a 10 de junho de 2023. Data da assinatura: 30 de maio de 2023.

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Altera a Resolução CMDCA nº 001/2023, de 10 de abril de 2023, para cancelar a aplicação da avaliação/prova, e Dá Outras Providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do Município de Sampaio/TO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 075/2015, de 2015, bem como pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e:

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério Público do Estado do Tocantins para o cancelamento da prova de conhecimentos (objetiva, subjetiva e de análise prática de caso), materializado através do Ofício Circular nº 05/2023 – PJ/August, de 31 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada a aplicação da avaliação/prova, descrita na Seção III – da aplicação da avaliação/prova do Capítulo III – do processo eleitoral (arts 31 a 39) da Resolução CMDCA nº 001/2023, de 10 de abril de 2023, publicada na edição nº 449 e republicada na edição nº 450 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO e retificar o calendário do Anexo I, conforme o Edital CMDCA Nº 003/2023, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado a Seção III – da aplicação da avaliação/prova do Capítulo III – do processo eleitoral, bem como os seus arts. 25 a 39.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, Aos Cinco (05) Dias do Mês de Junho (06) do Ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

JOÃO BATISTA NEVES BARBOSA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sampaio/TO
Decreto nº 039/2023

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL Nº 003/2023/CMDCA, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

CANCELA A APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO/PROVA E RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2023/CMDCA, ALTERADO PELO EDITAL Nº 002/2023/CMDCA, DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SAMPAIO/TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do Município de Sampaio/TO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 075/2015, de 07 de maio de 2015, bem como pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelas Resoluções CONANDA nº 170/2014 e nº 231/2022, e tendo em vista a recomendação do Ministério Público do Estado do Tocantins para o cancelamento da prova de conhecimentos (objetiva, subjetiva e de análise prática de caso), materializado através do Ofício Circular nº 05/2023 – PJ/August, de 31 de maio de 2023, torna pública o CANCELAMENTO DA APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO/PROVA e retificação do Anexo I do Edital nº 001/2023/CMDCA, alterado pelo Edital nº 002/2023/CMDCA, do Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro 2028.

1. NO ANEXO I:

Onde se lê:

ANEXO I

CRONOGRAMA REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023/CMDCA

EVENTOS BÁSICOS	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital no meio de comunicação local	24/04/2023
Período de inscrições	01/05 a 16/06/2023
Análise dos Requerimentos de inscrições	21 a 22/06/2023
Publicação da lista preliminar de inscritos	23/06/2023
Prazo para recursos	26 a 28/06/2023
Prazo para impugnações	26 a 28/06/2023
Publicação da lista definitiva de inscritos	29/06/2023
Aplicação das provas	02/07/2023
Período de correção de provas	03 a 07/07/2023
Publicação de resultado preliminar das provas	10 a 14/07/2023
Prazo para recursos	17 a 19/07/2023
Prazo para impugnações	17 a 19/07/2023
Publicação da lista definitiva dos aprovados na prova	25 a 31/07/2023
Período de encaminhamento à Justiça Eleitoral dos nomes/apelidos, fotos e números dos candidatos	01 a 15/08/2023
Período de campanha	01 a 30/09/2023
Data da eleição e apuração	01/10/2023
Publicação do resultado das eleições	02/10/2023
Período de impugnações	03 a 09/10/2023
Prazo para recursos	03 a 09/10/2023
Análise de eventuais recursos	10 a 16/10/2023
Publicação do resultado final das eleições	23/10/2023
Curso de formação para conselheiros titulares e suplentes	08 e 09/01/2024
Posse e diplomação dos conselheiros tutelares eleitos	10/01/2024

Leia-se:

ANEXO I

CRONOGRAMA REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023/CMDCA

EVENTOS BÁSICOS	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital no meio de comunicação local	24/04/2023
Período de inscrições	01/05 a 16/06/2023
Análise dos Requerimentos de inscrições	21 a 22/06/2023
Publicação da lista preliminar de inscritos	23/06/2023
Prazo para recursos	26 a 28/06/2023

Prazo para impugnações	26 a 28/06/2023
Publicação da lista definitiva de inscritos	29/06/2023
Aplicação das provas	CANCELADO
Período de correção de provas	CANCELADO
Publicação de resultado preliminar das provas	CANCELADO
Prazo para recursos	CANCELADO
Prazo para impugnações	CANCELADO
Publicação da lista definitiva dos aprovados na prova	CANCELADO
Período de encaminhamento à Justiça Eleitoral dos nomes/apelidos, fotos e números dos candidatos	01 a 15/08/2023
Período de campanha	01 a 30/09/2023
Data da eleição e apuração	01/10/2023
Publicação do resultado das eleições	02/10/2023
Período de impugnações	03 a 09/10/2023
Prazo para recursos	03 a 09/10/2023
Análise de eventuais recursos	10 a 16/10/2023
Publicação do resultado final das eleições	23/10/2023
Curso de formação para conselheiros titulares e suplentes	08 e 09/01/2024
Posse e diplomação dos conselheiros tutelares eleitos	10/01/2024

Sampaio/TO, 05 de junho de 2023.

JOÃO BATISTA NEVES BARBOSA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sampaio/TO



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 064/2014
Rua Manoel Matos nº 210, Centro, CEP: 77.980-000 – Sampaio - TO
www.sampaio.to.gov.br

JORNADEL PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal